



Município de Águas da Prata

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO

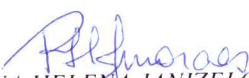
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2021, CARTA CONVITE Nº. 01/2021 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO A ROÇAGEM, CORTE, VARRIÇÃO, E A REMOÇÃO DESTA LIMPEZA URBANA, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - SP, CONFORME REGRAS DESCRITA EM EDITAL SOB REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Em atenção ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **MAMEDE MOREIRA BORGES DA COSTA**, que pede a reavaliação de decisões tomadas pela Comissão de Licitações, passo a análise dos fatos.

Após atencioso exame dos autos, com base na legislação que versa sobre o tema, e no relatório da Comissão Permanente de Licitações, decido pela improcedência do recurso, e determino que o Processo siga seu fluxo natural interrompido até o momento.

Notifica-se e cumpra-se;

Águas da Prata, 30 de abril de 2021.


REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL